Indicação n.° 212/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 28 de abril de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que tomem providencias em relação a Área de Lazer e Parque Infantil existente no Bairro Valdir Bento Barbosa, a saber:

1. Capinação do mato, poda de árvores, limpeza e recolhimento do lixo e entulhos acumulados por todo local;
2. Conserto e substituição dos brinquedos;
3. Substituição do alambrado que cercava o parque para melhor segurança das crianças; e,
4. Instalação de postes com iluminação para maior segurança de todos.

Indico ainda, que o Poder Publico entre em contato com a Policia Militar para que haja maior fiscalização, especialmente, no período noturno com ronda extensiva, pois há reclamações de vizinhos que o local é utilizado por infratores da lei, devido a falta de iluminação.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 28 de abril de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN